



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

L E I Nº **1451**

De 23 de Janeiro de 1.985

Dispõe sobre a denominação de Cargos da Câmara Municipal de Orlân-dia, Estado de São Paulo e dá ou-  
tras providências.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Orlân-dia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele san-  
ciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O atual cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, criado pela Lei nº 1.118, de 17 de julho de 1.979 e alterado a sua denominação pela Lei nº 1.341, de 11 de maio de 1.983, passa a ter a seguinte denominação:- DIRETOR DE SECRETARIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS.

Artigo 2º - O atual cargo de Servente, criado pela Lei nº 1.118, de 17 de Julho de 1.979, passa a ter a seguinte -  
denominação:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 3º - O cargo de Diretor de Secretaria, Conta-  
bilidade e Finanças e do Auxiliar de Serviços Gerais, para efei-  
to de remuneração, passarão para as referências 16 e 7, respec-  
tivamente.

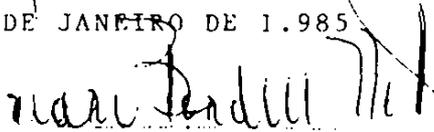
Artigo 4º - O Presidente da Câmara Municipal, regu-  
lamentará as atribuições de cada cargo de que trata esta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de  
janeiro de 1.985.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

23 DE JANEIRO DE 1.985

  
Pedro Bordin Netto  
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 14 Fls. 52 Juro

Fu Shirley A. Ribeiro Registrei.